

LEI ORDINÁRIA Nº 933/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Denominação de Rua Pública sem denominação oficial para "MANOEL CARNEIRO FILHO (RUA LINÉ CARAÚBA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial localizado na Lagoa do Meio, conforme Memorial Descritivo em anexo, passa a se chamar MANOEL CARNEIRO FILHO (RUA LINÉ CARAÚBA).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

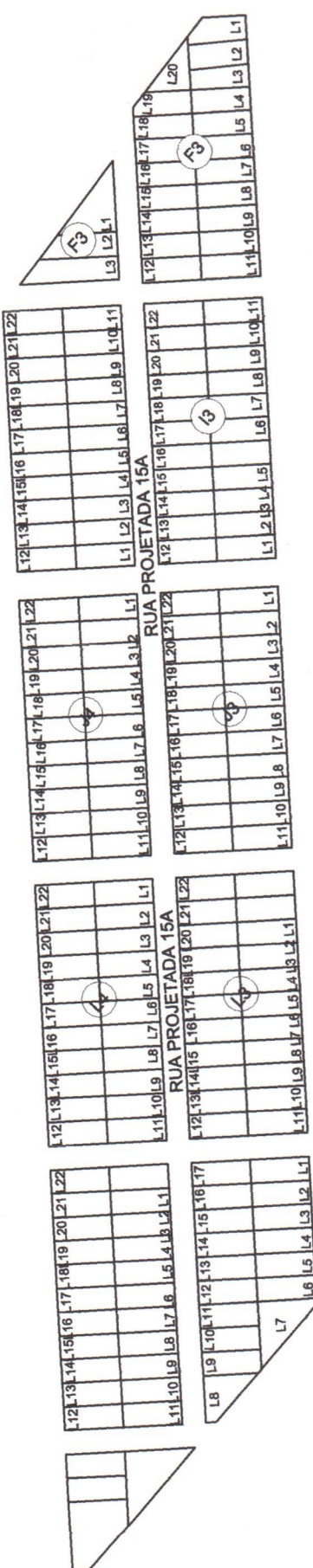
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2025.09.04 10:28:28 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE



2 PLANTA TÉCNICA

ESCALA: 1:250

Suyanne de Moraes Tavares
 Engenheira Civil
 CREA - CE 19.06183227-4

DIMENSÃO DA FOLHA: 297x210mm_A4
 ESCALA: INDICADA
 FRANCHA: 02/02

DESENHO: **ENG. TELMA FREIRE**
 DATA: **JUNHO/2022**
 CONTEUDO: - **PLANTA TÉCNICA RUA PROJETADA 15A**

PROJETO: **NOMEAÇÃO DO LOTEAMENTO CHICO ENEAS**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SUYANNE DE MORAIS TAVARES CREA:0618322744**
 OBRA: **LEVANTAMENTO-NOMEAÇÃO LAGOA DO MEIO, ALTO SANTO-CE**
 CEP: **62970-000**

